

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-8-2020.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 250/19 (Processo nº 0582/19), de autoria de Adeli Sell; o Projeto de Lei do Legislativo nº 079/20 (Processo nº 0193/20), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 082/20 (Processo nº 0215/20), de autoria de Cláudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 085/20 (Processo nº 0220/20), de autoria de Hamilton Sossmeier; o Projeto de Resolução nº 003/20 (Processo nº 0029/20), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo nº 103/20 (Processo nº 0261/20), de autoria de João Carlos Nedel; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 012 e 022/20 (Processos nºs 0037 e 0060/20, respectivamente), de autoria de Marcelo Sgarbossa; o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/20 (Processo nº 0024/20), de autoria de Moisés Barboza; o Projeto de Lei do Legislativo nº 086/20 (Processo nº 0222/20), de autoria de Prof. Alex Fraga; o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/20 (Processo nº 0047/20), de autoria de Reginaldo Pujol. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell e Aldacir Oliboni. A seguir, transcorreu o período de Grande Expediente, sem pronunciamentos. Às quatorze horas e trinta e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 053/20 (Processo nº 0136/20), por trinta e três votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser discutido por Cláudio Janta, Adeli Sell, Ricardo Gomes, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Cláudia Araújo, Professor Wambert, Paulinho Motorista, Mendes Ribeiro, Mauro Pinheiro, João Bosco Vaz e Felipe Camozzato e encaminhado à votação por Cláudio Janta, Márcio Bins Ely, Aírto Ferronato, Adeli Sell, Aldacir Oliboni e Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho

Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/20 (Processo nº 0195/20), com veto parcial, o qual, após ser discutido por Ricardo Gomes, teve sua apreciação declara nula pelo Presidente, em face de questão de ordem formulada por Mauro Pinheiro. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 052/20 (Processo nº 0134/20), por vinte e quatro votos SIM e quatro votos NÃO, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser discutido por Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Mauro Pinheiro, Marcelo Sgarbossa, Engº Comassetto, Cassiá Carpes, Ricardo Gomes, Idenir Cecchim, Roberto Robaina e Mauro Pinheiro, este em tempo cedido por Ramiro Rosário, e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, Aldacir Oliboni e Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 011/20 (Processo nº 0211/20), o qual teve sua discussão suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Cassio Trogildo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Paulo Brum e Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Boa tarde a todos. Solicito que o diretor Luiz Afonso de Melo Peres proceda à chamada nominal para verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Dezenove vereadores e vereadoras presentes.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Havendo quórum, dou por aberta a 34ª Sessão Ordinária. Solicito que o diretor Luiz Afonso apregoe as matérias que foram encaminhadas à Mesa Diretora para darmos conhecimento ao plenário da Casa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições encaminhadas à Mesa.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, Paulo Brum; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. É muito importante que eu possa aqui expressar a opinião da bancada do Partido dos Trabalhadores – a minha opinião, Ver. Adeli Sell, como líder, junto com a dos meus colegas vereadores Sgarbossa, Oliboni e Engº Comassetto – e colocar a nossa preocupação com a forma com que setores da mídia estão tratando a Câmara Municipal. Já quero adiantar que pautarei, na reunião da Mesa Diretora e das lideranças, na quarta-feira, uma resposta coletiva, porque da minha parte já respondi a alguns autodenominados jornalistas, radialistas e quejandos, porque o que eles estão fazendo não reflete a realidade dos fatos acontecidos na Câmara Municipal; eles estão, sim, a serviço da visão de uma empresa. No passado, havia, inclusive na época da ditadura, um jornal que publicava receitas de bolo quando um artigo era censurado, era uma senha para saberem que o artigo havia sido censurado. Eu me lembro da revista O Cruzeiro, do Assis Chateaubriand, o rei do Brasil, que tinha uma posição clara, defendia... (Problemas na conexão.). O jornal Última Hora nasceu por instigação do Presidente da República Getúlio Vargas, era getulista dos quatro costados. Aqui, nós tivemos o jornal A Federação, que tinha uma determinada opinião política partidária. Na Europa, é muito comum haver jornais de coloração político-partidária, jornais que defendem o partido A, que defendem B, mas que são claros nas suas posições. Não posem, por favor, de mídia independente, livre, isenta e coisas do tipo; porque não são, não têm nada disso.

Digo mais: deveriam estar verificando a falta de fiscalização da administração pública municipal em todos os lugares. Fala-se disso, fala-se daquilo, abre, fecha, mais radical, menos radical, mas como vamos cobrar alguma coisa se o prefeito Nelson Marchezan e esse novo secretário da antiga SMIC, SMDE, que nem sei o nome dele, não sei de onde vem, a serviço de quem está, só sei que ele não é daqui, como também outros não são daqui, não conhecem a cidade? Não conhecem a cidade e cortam as horas extras, Ver. Paulo Brum, dos agentes de fiscalização. Como a gente quer fiscalização nesta cidade sem contratar fiscais? Já levantei isso aqui tantas outras vezes! Que não há concurso para agente de fiscalização; que não há contratação, internalização de agentes de fiscalização. Eu poderia dizer a mesma coisa quanto à Guarda Municipal: quantas pessoas passaram no concurso da Guarda Municipal que não são chamadas e quantos guardas municipais estão faltando? A gloriosa e antiga SMIC, que eu tive o prazer de dirigir, tinha 110 fiscais na minha época, e eu achava que eram poucos fiscais. Hoje, não há um terço disso, e nós estamos no meio de uma pandemia, numa necessidade de fiscalização, porque há setores da sociedade que não obedecem aos ditames mínimos. É claro que o prefeito, um dia, disse que as máscaras não tinham sustentação científica de proteção, dois dias depois decretou que precisávamos usar as máscaras e que se não as usássemos seríamos multados. Sim, nós temos que usar máscaras! Temos que manter distanciamento de um metro e meio, dois metros! E não como tem aglomeração nos bancos. Alguns mercados, supermercados cuidam, mas o prefeito, que odeia o Mercado Público, que quer quebrar o Mercado Público, abre qualquer mercadinho sem nenhum controle, sem fiscalização e fechou o Mercado Público por 30 dias! Quem é o responsável pela gandaia? Quem é o

responsável pela bagunça, pelo ziguezague, por falta de protocolos científicos claramente determinados? Nenhuma higienização foi feita de abril para cá. Nenhuma! Absolutamente nenhuma! No início, o nosso colega Ver. Ramiro fez um *mise en scène* com duas ou três empresas, mas não passou de um *mise en scène*. E eu estou cansado de *mise en scène*, porque a realidade é dura, os jornais não representam e não reproduzem o que a Câmara está fazendo. Nós trabalhamos pelo bem do povo da cidade de Porto Alegre, e assim vamos continuar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o Presidente dos trabalhos, o nobre colega Ver. Paulo Brum; os colegas vereadores e vereadoras e o público que está nos acompanhando nesta tarde. O prefeito Marchezan perdeu para ele mesmo. No início da sua gestão, com certeza, colocou algumas prioridades, e uma delas foi um investimento massivo em publicidade, para, através disso, tentar convencer a opinião pública, inclusive contrariando posições da Câmara de Vereadores. Está aí, deu no que deu, uma rejeição enorme, uma caixa bem forjada, bem volumosa, e a população pagando muito, muito caro por isso. Um dos problemas cruciais deste tempo de pandemia é exatamente não ter investido recursos claros e precisos que vieram do governo federal, do Estado e inclusive da Câmara num plano estratégico de combate ao coronavírus, meu nobre e querido colega Ver. Dr. Goulart, médico, que está acompanhando. Onde está a testagem em massa ou nos serviços essenciais? Nem mesmo nos serviços essenciais – vetou o nosso projeto! Inclusive, hoje, esta Câmara terá a oportunidade de responder ao prefeito.

Nós, que andamos pela cidade, ouvimos apelos daqueles que estão na linha de frente. São mandados para casa ainda, continuam sendo mandados para casa para cumprirem o tempo de 14 dias de quarentena para depois ver se agravou ou não, para uma possível baixa, daí vai ter que ir direto para a UTI ou encaminhar para a testagem. Muitos deles perderam a vida no meio desse caminho, nesse tempo de 14 dias.

O prefeito Marchezan perdeu para ele mesmo. Quantos foram os que abandonaram o Marchezan? Pessoas que estavam com ele, lá no núcleo central do governo; vejam o que elas dizem – nem precisa dizer aqui. A atitude e o jeito do Marchezan de governar: se não prevalecer a opinião dele, a vida não segue. A vida segue, sim! E nós, vereadores, que representamos a sociedade, temos o direito de fazer a nossa crítica pontual, com respeito, mas temos o direito de fazê-la; porque fomos eleitos pela população para não só opinar, mas também fiscalizar e, se necessário, investigar – como é o caso. Fica aqui o meu forte abraço a todos. E é isto: os governos colhem o que plantam. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Transcorrido o período de Grande Expediente sem pronunciamentos.

Algum vereador mais deseja utilizar o tempo em Comunicação de Líder?
(Pausa.) Não havendo, solicito ao diretor Luiz Afonso que proceda à verificação de quórum para passarmos à Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 30 vereadores presentes.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB) – às 14h37min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. Paulo Brum, nosso 1º Vice-Presidente, que mais uma vez demonstra sua responsabilidade e nos dá cobertura neste lapso de tempo em que estivemos ausentes da Casa por motivos mais do que justificados, na medida em que, alertados que fomos da situação que se encontra nosso querido parceiro Dr. Nedel, estivemos agora no laboratório para fazer exames mais aprofundados e confirmar situações anteriores que já havíamos praticado e que nos indicavam estarmos negativados quanto a esse vírus que assola todo o País. Assumo agora a presidência e pergunto ao Luiz Afonso qual a primeira matéria que se encontra em condições de ser examinada, discutida, encaminhada e, eventualmente, votada pelos companheiros vereadores na tarde de hoje.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0136/20 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/20, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que trata sobre a suspensão da cobrança de taxas dos permissionários de taxis e veículos escolares, de competência do Município de Porto Alegre – RS, enquanto perdurarem as medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento do CORONAVIRUS. **(SEI 024.00027/2020-31)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 09-08-20 (domingo).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 053/20, com Veto Total. (Pausa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Obrigado, Sr. Presidente Reginaldo Pujol. Boa tarde a todos os meus amigos e colegas da Câmara de Vereadores, em especial ao Ver. João Carlos Nedel, mais um guerreiro lutando contra a Covid-19. Força, Nedel, estamos contigo, e em breve estarás tranquilo, porque na ativa todos nós estamos. A minha esposa costuma dizer que para nós não estarmos na Câmara, só sem sinal na estrada ou na UTI; mas estamos firmes.

Nós apresentamos este projeto porque, desde o dia 16 de março, estão sem trabalhar as pessoas que têm Kombi escolar na cidade de Porto Alegre. Desde 16 de março sem trabalhar! Essas pessoas, além de não poderem trabalhar, não poderem fazer seu transporte, ficaram ainda com as prestações de seus veículos, as despesas normais de casa, água, luz, e além disso têm que pagar essa taxa ao Município. Nós estamos propondo a suspensão. O mesmo acontece com os taxistas. Nós, antes da pandemia, tínhamos em média 40 mil motoristas de aplicativo em Porto Alegre; após a pandemia, já temos em torno de 200 mil pessoas desempregadas em Porto Alegre – esse número é somente de quem encaminhou seguro desemprego. As pessoas estão procurando alternativas de trabalho, porque não existe trabalho, e uma alternativa foi entrar nos aplicativos. Então as dificuldades dos taxistas em Porto Alegre são grandes, e nossa proposta foi simples: enquanto durar a pandemia, suspender essas taxas do governo. Os governos tanto do Estado quanto da União já suspenderam algumas taxas, agora não podemos sacrificar essas pessoas que não conseguem trabalhar, essas pessoas que estão impedidas de trabalhar, principalmente as pessoas que dirigem as Kombis escolares.

Fomos surpreendidos com o veto total do governo ao projeto, uma completa falta de sensibilidade de quem fez o veto, não olhando principalmente para os motoristas de Kombi escolar, que estão literalmente proibidos de trabalhar, estão como uma parte do comércio de Porto Alegre que não consegue abrir, só que eles, desde o dia

17 de março, não trabalham, não conseguem levar as crianças, não têm expectativa nenhuma de voltar às suas atividades – volto a afirmar isso.

Então, eu venho pedir encarecidamente aos colegas, em nome dos motoristas de Kombi escolar, em nome dos taxistas de Porto Alegre, duas categorias que vêm sofrendo muito com essa questão da pandemia, que se isente, neste período, dessa taxa que vai para o governo. Venho pedir encarecidamente aos colegas que derrubem este veto, que mantenham o projeto, para que possam os motoristas de escolares e os taxistas de Porto Alegre levar um pouquinho mais para a mesa das suas famílias. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Quero me somar às questões postas pelo meu colega Cláudio Janta, o autor, porque nós estamos discutindo há bastante tempo, há um envolvimento de vários vereadores, mas posso garantir que o Janta e eu nos envolvemos mais diretamente com o caso táxi, lotação e transporte escolar, e as pessoas têm que ter uma ideia do que significa isso, do que significa você ter o equipamento. Um transporte escolar custa mais de R\$ 100 mil, muitos tiveram que comprar a prazo, porque eles têm que ter uma condição adequada para transportar crianças, tem que ter segurança. E vejam os heróis que eles são, porque eles levam vidas, e não levam qualquer vida, não é um adulto que senta e põe o cinto de segurança, são crianças, que se agitam. Eles têm que ser um segundo pai, uma segunda mãe, e eles estão – março, abril, maio, junho, julho – há cinco meses sem receber um centavo sequer. Claro que pode ter um pai ou outro que vai pagando alguma coisa para ajudar, mas esse não é o normal – não é o normal. Não é isso, Ver.^a Cláudia? Não é isso, Ver. Ricardo Gomes? Não é assim a vida! A vida é como ela é, dura, difícil. Eu falava com um proprietário de um transporte escolar, ele me colocava sua situação, me explicava que ele, por outra circunstância, estava conseguindo sobreviver, mas ele me relatava a situação dramática de colegas.

Vejam a situação dos taxistas! Assim como o prefeito odeia o Mercado Público, ele odeia taxista, ele sempre foi claro, ele disse que os táxis vão terminar, ele é apaixonado por aplicativo, ele vive no mundo da lua. O mundo real não é só de aplicativos, é de pegar ônibus lotados, os quais ele não fiscaliza; demorou para resolver o problema dos EPIs. E eu pergunto: é possível ou não tirar, no mínimo, a TGO? Só com os recursos que esta Câmara Municipal está repassando, sobrar dinheiro. O prefeito responde, depois de quase quatro meses e meio, a situação que eu coloquei das torneiras e dos moradores de rua. Vejam a hipocrisia: ele disse que houve uma ampliação de vagas em abrigos de 238 para 393, ou seja, 150 vagas; 300 auxílios-moradia. Onde tem 300 auxílios-moradia para a população de rua? Alguém sabe de um

sequer? Ampliação do horário de atendimento dos albergues Acolher 1 e 2 para 24 horas, onde existe isso? Em que mundo esse prefeito está vivendo? Que mentira, prefeito, que feio, horrível – horrível! Aí, com a maior desfaçatez, diz que, em vez de abrir torneiras, ele está fazendo a qualificação da abordagem psicossocial, o programa Moradia Primeiro, a ampliação da rede de saúde mental. Onde está a ampliação da rede de saúde mental, prefeito? É feio mentir, prefeito. Ele não fez nada disso que diz aqui, o prefeito mente, o secretário mente, este governo mente, é um governo mentiroso, um governo falcatrua, é isso que é. Aí ele continua cobrando dos miseráveis, dos pobres, dos que não têm trabalho, porque, como esse pessoal do lotação ganhou mais de R\$ 28 mil no ano anterior, eles não têm auxílio federal de emergência. A maioria dos taxistas não tem auxílio, não tem renda básica.

Concluo aqui: nós vamos derrubar o veto, meu caro colega Ver. Cláudio Janta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Boa tarde, Sr. Presidente Reginaldo Pujol, senhoras e senhores vereadores. Quero, primeiro, mandar um abraço para o Ver. João Carlos Nedel e desejar a pronta recuperação da sua convalescença, já que nos chega aqui a notícia de que o vereador foi contaminado pela Covid-19. Quero dizer, vereador, que por mais que critiquem certos jornalistas, não pode V. Exa. ser o culpado por ter adquirido a doença. Pela forma que escutei no rádio, hoje pela manhã, parecia que a culpa era sua, estavam culpando-o por sair à rua – acho que alguém queria cassar a liberdade do vereador de se locomover pela cidade. Com isso, quero lhe desejar melhoras.

Ver. Cláudio Janta, seu projeto, ao contrário do que diz o veto, não sofre de inconstitucionalidade alegada pela Prefeitura. A Prefeitura sustenta, primeiro, uma questão de razoabilidade; o prefeito diz que não é razoável tirar recursos da Prefeitura durante a pandemia. Ora, seria, então, razoável cobrar do cidadão a mesma carga tributária quando seu negócio, seu meio de vida quase desapareceu? Isso é razoável? Só quem não perderá recurso na pandemia é o prefeito? Só o caixa da Prefeitura que deve ser preservado? Os taxistas tiveram seu cliente proibido de sair de casa, tiveram seu meio de se sustentar virtualmente destruído pelas ações de distanciamento controlado obrigatório, quase *lockdown* – em uma semana não se sabe o que, na outra volta-se para o grau anterior –, e as taxas da Prefeitura são imutáveis, perenes, permanentes, porque é o caixa da Prefeitura que deve ser priorizado neste momento. Parece-me que falta razoabilidade no argumento do prefeito. Não só isso, o próprio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul já decidiu que não se trata, neste caso, em casos como este, de matéria de orçamento – não é matéria orçamentária, é matéria tributária, é a suspensão

da exigibilidade de uma espécie de tributo. Há decisão do Supremo Tribunal Federal e decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul dizendo que a competência é concorrente, portanto do Executivo, mas também do Legislativo.

Não há qualquer vício de origem, não há qualquer vício de iniciativa no projeto do Ver. Cláudio Janta, que foi vetado, entendo eu, por razões insuficientes para ser mantido o veto. Ora, nós sabemos que os taxistas sofrem, estão a sofrer uma profunda, uma severa restrição na sua capacidade de trabalhar, de botar o pão na mesa dos seus filhos.

Qual é o impacto que têm as taxas para os taxistas e qual é o impacto que essas mesmas taxas têm no erário, no orçamento da Prefeitura? O prefeito diz, na mensagem do veto, tenho aqui em mãos, textualmente, que os valores teriam profundo impacto no caixa da Prefeitura. Ora! Se o Município de Porto Alegre vive, tem a sua receita fundamental nas taxas dos táxis... Volto a perguntar: qual é o impacto para a Prefeitura e qual é o impacto para os taxistas? Não há qualquer razoabilidade no veto, a matéria não infringe os arts. 61 e 165 da Constituição, como suscita a mensagem do veto; portanto, Ver. Cláudio Janta, vou acompanhar a derrubada do veto, porque o projeto é meritório e a medida é necessária. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Eu fico aqui pensando, um projeto dessa natureza, que vem a beneficiar duas categorias que estão penando – esse é um termo do interior, Bosco –, os taxistas e os escolares, aí é certo que o prefeito tem que dar publicidade. Esses mesmos que estão nos criticando foram os que levaram os R\$ 3.122.779,40. Então, olhem a incoerência! O prefeito se preocupa, está massacrando várias categorias. Há pouco tempo, as *vans* fizeram um desfile. Eu fiquei impressionado, são milhares de desempregados. Os taxistas estão aí, já vinham com o problema dos aplicativos que chegaram. Então, na realidade, vetar um projeto dessa natureza, amigo Janta? Por isso que eu acho que esta Casa tem que derrubar este veto hoje. E nos criticam porque nós vamos apurar apenas – agora é apurar! – se esses R\$ 3.122.779,40 que foram tirados do fundo de saúde sem consultar o conselho... Isso é gravíssimo! Não foi a Câmara que inventou isso, a Câmara acolheu, vai verificar, vai ver qual é a amplitude. Se nós tivermos que penalizá-lo, vamos penalizar, é prerrogativa da Câmara. Tem gente que fica braba porque se locupleta o ano inteiro com verbas do Município, do Estado e da União. Alguns segmentos da mídia – não são todos – estão agarrados nessas verbas. Imaginem se nós tivéssemos um projeto que eles tivessem que devolver. Seria um desespero envolver tudo isso. Então nós vamos votar para derrubar este veto, sim, Janta, porque é merecedor, são duas categorias que nós conhecemos muito bem. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores e vereadoras. Como já antecipou aqui o nosso líder de bancada, o Ver. Adeli Sell, votaremos pela derrubada do veto. Eu trago aqui mais algumas contribuições a este projeto, como já fizeram os vereadores Cláudio Janta, autor do projeto, Adeli e Cassiá. Eu quero lembrar aqui que a administração do prefeito Nelson Marchezan iniciou em janeiro elegendo alguns que nem eram adversários, mas inimigos da administração. Primeiro, foram os carnavalescos, que estavam ali prontos para fazer o desfile do carnaval, lá em 2017, e tiveram todas as estruturas e os recursos suspensos, que já estavam garantidos, inclusive, de forma legal pelo processo anterior.

Segunda fala foi que o prefeito verbalizou com todas as letras: “Vou acabar com os taxistas”. Bem, nós, a cidade de Porto Alegre, ainda deve para a categoria dos taxistas a equalização, ou seja, o mesmo tratamento dado aos aplicativos tem que ser dado à categoria dos taxistas. Por que alguns que realizam o mesmo serviço – no caso, os aplicativos – podem ter um conjunto de liberdades, inclusive na fiscalização, nos compromissos, nas responsabilidades, enquanto que os taxistas têm que manter as agendas rígidas, burocráticas, pesadas, com taxas entre outros? Bom, eu estou falando isso para dizer que, sobre essa reivindicação dos taxistas e das *vans* escolares, essas duas categorias já vinham dialogando com a Câmara há muito tempo, há mais de 8 anos essa agenda vem circulando na cidade para encontrar uma solução e uma evolução. Eu quero aqui dizer que tratei muito isso com os colegas vereadores diretamente, também com os taxistas e com as *vans* de transporte escolar, e ninguém quer nada que não seja para qualificar a responsabilidade que eles têm quanto ao transporte público, transporte de pessoas, transporte de crianças. A cidade toda confia aos transportadores as suas famílias, as suas crianças, tanto é que as crianças crescem os chamando de tios e tias, como uma extensão da própria casa.

Eu quero dizer que, neste momento, não são mais cinco meses – março, abril, maio, junho, julho e agosto –, já serão seis meses sem ter nada de trabalho das *vans* escolares, e provavelmente irão para o sétimo mês, no mês de setembro, quando a primavera chegar. Então é justo, e nós já votamos aqui na Câmara, já debatemos este projeto, já construímos um entendimento da cidade, já construímos um entendimento legislativo de que é possível tecnicamente, financeiramente e, como diz o Ricardo Gomes, que me antecedeu, também juridicamente sustentar este projeto para que possamos ajudar essas duas categorias e muitas famílias da cidade de Porto Alegre, não só desses trabalhadores, mas dos que utilizam esses serviços, que não estão pagando neste momento, a passar por essa travessia. Nós estamos em um momento em que a humanidade está numa travessia; nós estamos olhando a outra margem a distância.

Encerrando aqui, nós precisamos ajudar legalmente, estruturalmente, corretamente para que a cidade passe por essa travessia atendendo categoria por categoria, como cidadãos e aqueles que vão continuar depois alavancando não só a

economia, mas garantindo a qualidade de vida para Porto Alegre. Um grande abraço, muito obrigado. Pela derrubada do veto do Sr. Prefeito Municipal.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores e vereadoras. Eu não podia deixar de me manifestar com relação ao projeto do Ver. Cláudio Janta, porque eu sempre falo muito na palavra empatia. A empatia neste momento é fundamental para todos nós, a gente precisa, sim, se colocar no lugar do outro. São muitas as categorias, assim como falaram vários vereadores aqui, que precisam de um olhar mais atento, porque, como disse o Ver. Comassetto agora, nós estamos entrando no sexto mês de muitos serviços considerados não essenciais fechados. Os táxis e os lotações reduziram muito o atendimento à população, porque as pessoas estão em distanciamento, estão em isolamento, estão nas suas casas. Os transportadores escolares, então, nem se fala, porque eles estão desde março parados. São muitas pessoas sem poder receber o seu dinheiro, o seu pão de cada dia, então a gente precisa ter esse olhar.

Eu, inclusive, ingressei na Câmara com um PL – foi protocolado agora na semana passada – para que seja suspensa a taxa de funcionamento dos locais considerados não essenciais, como, por exemplo, as academias. Consideradas como serviços não essenciais, elas estão fechadas desde março e, agora, receberam a taxa de funcionamento anual da Prefeitura. Gente, nós precisamos suspender pelo tempo em que estão fechadas, não tem como manter isso, pagar como um ano normal sendo que nós não estamos em um ano normal, nós estamos num período de pandemia – nós não contávamos com isso – e nós precisamos ter esse olhar para essas categorias. Então fica aqui o apoio do PSD com relação ao projeto, somos contrários a este veto. Parabéns, Cláudio Janta.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente, vereadores. Eu serei brevíssimo. Tenho acompanhado, há muito tempo, a luta dos transportadores escolares e dos taxistas e não tenho como não votar a favor dessas categorias, pela derrubada do veto. Nós estamos acompanhando uma verdadeira calamidade econômica, uma catástrofe oculta que não aparece nos noticiários, mas que se revela na vida das pessoas. Para se ter uma ideia, eu recebi um pedido de socorro de um transportador escolar que se queimou em um acidente grave e não tinha dinheiro

para comprar um curativo. Então é uma situação calamitosa. Nós não podemos colocar mais ônus nessa categoria que presta um serviço de utilidade pública indispensável para a cidade. Eu vou só, neste momento de discussão, dizer quais são as razões e as motivações do meu voto. Desejo a todos uma ótima tarde. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Paulinho Motorista está com a palavra para discutir o PLL n° 053/20, com Veto Total.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB): Boa tarde a todos. Eu vou falar um pouco sobre o veto ao projeto do Ver. Janta; com certeza, temos que derrubar este veto. Eu tenho acompanhado a situação dos nossos colegas taxistas... (Problemas na conexão.) ...carregar os seus alunos para as escolas, fora as contas... (Problemas na conexão.). Eu mesmo sempre estive presente, perto dos taxistas e dos motoristas escolares, porque, como todos sabem, como motorista de ônibus, eu sempre trabalhei nas avenidas, passando por eles no dia a dia, sempre conversei com eles... (Problemas na conexão.). Os taxistas também estão nessa situação, Presidente Pujol... (Problemas na conexão.). Vamos votar no sentido de derrubar este veto. Um grande abraço, fiquem com Deus.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL n° 053/20, com Veto Total.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde, Presidente Pujol, colegas Vereadores. Inicio a minha fala desejando melhoras o mais rápido possível ao nosso Ver. João Carlos Nedel. Nós estamos discutindo o veto a um projeto importante, importante pelo momento que vivemos e que a cidade de Porto Alegre vem enfrentando. É um momento muito difícil para todos os empreendedores, para todas as atividades econômicas, e até hoje nós não tivemos nada de ajuda concreta, tanto do Município quanto do governo do Estado. Se não fosse o governo federal, Presidente, poderiam lacrar todas as atividades econômicas da cidade de Porto Alegre. E aí, quando vem um projeto para duas categorias de extrema importância para a cidade de Porto Alegre, quando vem uma mãozinha para poder ajudar, contribuir neste momento de dificuldade, o prefeito veta um projeto importante do Ver. Cláudio Janta.

Eu vou na linha dos vereadores que me antecederam, pela sensibilidade e pela palavra que a Ver.^a Claudinha falou: empatia. Acho que temos que ter bom senso nessas horas, temos que dar o máximo possível de auxílio para aquelas entidades que necessitam. Quantas academias no Rio Grande do Sul já fecharam? Quantos restaurantes já fecharam? Quantas lojas já fecharam? O mínimo que a Câmara Municipal de Porto Alegre pode fazer, neste momento difícil que enfrentamos, é ajudar

os taxistas e os transportadores de veículos escolares, que vão ter muitas dificuldades na retomada dos seus trabalhos, quando terminar a pandemia que estamos vivendo.

Eu vou votar pela derrubada do veto e espero que os meus colegas vereadores também sigam nessa linha para que a gente possa ajudar aqueles que necessitam, neste momento de muita dificuldade que a cidade de Porto Alegre vem enfrentando. Era isso, Presidente, um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Boa tarde, Presidente Pujol; boa tarde, demais vereadores. Este projeto do Ver. Cláudio Janta Janta, com certeza, tem total mérito, todos nós concordamos, principalmente porque as categorias que não estão trabalhando e não estão podendo exercer as suas atividades não podem pagar taxas e impostos sobre aquilo que não estão produzindo. Então, vendo totalmente o mérito, Ver. Cláudio Janta, até peço desculpa por não ter feito isso antes, eu liguei para o secretário da EPTC e perguntei o que está sendo feito e o que poderia ser feito a respeito dessa matéria, e ele me disse que, quanto às taxas que são administrativas, já não estão sendo cobradas das categorias, pois não teriam por que pagar; quanto à questão da TGO, que essa, sim, depende de lei – lei essa que foi vetada pelo prefeito municipal por ser inconstitucional. Nós, como vereadores, não poderíamos deixar de criar uma lei que vai ao encontro de um recurso que está previsto, inclusive, no orçamento do Município. Mas eles concordam que essa taxa não seja cobrada neste período em que as empresas e os proprietários não estão trabalhando e garantiram que nos entregam ainda esta semana um projeto de lei – que já está atrasado, já deveria ter sido entregue, chego à conclusão que essa lei já deveria ter vindo do Município para não cobrar a TGO. Então, ele promete entregar ainda esta semana, Ver. Cláudio Janta, um projeto de lei sobre a TGO, para isentar a categoria; além disso, que seja retroativo, para que o Município não cobre a taxa referente aos meses anteriores, quando eles ficaram impedidos de exercer as suas profissões.

Eu coloco, então, ao Ver. Cláudio Janta para que analise se é interessante derrubar o veto e ficar com o projeto. Até faço um questionamento ao diretor legislativo: se cair o veto, o Município igual pode apresentar um projeto de lei? Se não, eu acho que seria sensato nós não derrubarmos o veto, pois o Município nos garantiu que apresenta ainda esta semana; e aí, sim, nós poderíamos, de forma urgente, até porque será retroativo, votar uma lei vinda do Executivo, dando todo mérito ao Ver. Cláudio Janta e a outros vereadores – como o Ver. Adeli Sell, que falou sobre essa matéria – que têm defendido essa matéria, que têm defendido essas categorias; mas de forma constitucional, dando maiores garantias para essas categorias, para que nada possa acontecer no futuro, como terem que pagar por ser considerada inconstitucional a

lei do Ver. Cláudio Janta. Então, coloco essa situação aos demais vereadores para que possam tomar as suas decisões. Muito obrigado, espero que o Ver. Cláudio Janta possa fazer a sua consideração em cima dessa fala.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Muito obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores. Os senhores e as senhoras vão lembrar que, desde que iniciou a pandemia, eu tenho batido, tenho falado, tenho insistido que, até o momento, nós só estamos assistindo o sacrifício da sociedade. Vou repetir, eu tenho falado aqui, tenho insistido que o nosso governo municipal estava colocando um sacrifício, até então, em cima da sociedade. E esse é um exemplo claro, nítido, cristalino. Agora, como é que os transportadores escolares, que não trabalham desde março - as escolas estão fechadas - e não sabem quando voltarão a trabalhar, vão continuar pagando as taxas? Os taxistas tiveram o movimento reduzido em mais de 60%, 70%; os próprios aplicativos; as academias pagando o alvará, a taxa de localização estando fechadas, e tantas outras categorias, num momento destes, Ver. Mauro Pinheiro, amigo e excelente vereador, esse projeto já era para estar aqui! Quando lá atrás se projetou que não teríamos como saber quando as atividades voltariam, esse projeto já era para ter vindo para cá. Agora se passaram quatro meses, quase cinco meses, nós estamos aqui votando porque o prefeito vetou. Pelo amor de Deus, é momento de fazer um carinho nas pessoas, é momento de facilitar a vida das pessoas. Eu vou votar para derrubar o veto. Se o Sr. Prefeito quiser mandar um projeto para cá, que mande esse projeto para cá. Poderia ter feito um decreto. Por que não fez um decreto? Faz decreto para tudo, às 3h da manhã, às 4h da manhã. Fez um decreto na sexta-feira, que o vírus não podia circular sexta, sábado e domingo – só -, porque hoje ia reabrir o comércio de novo. Fecha e abre, fecha e abre. É o seguinte, vamos derrubar esse veto, vamos apoiar essas categorias que estão com grandes dificuldades e esperar, Ver. Mauro, e que o projeto, quando vier para cá, contemple também outras categorias e outras profissões que estão sofrendo com essa situação. Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra discutir o PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Pujol, quero saudar os colegas vereadores e quem está nos assistindo; quero

reforçar primeiro palavras dos colegas que foram muito felizes nos seus encaminhamentos colocando o absurdo que é a gente seguir cobrando taxas de quem está impossibilitado de trabalhar pelos decretos municipais. Então, eu reforço esse sentimento que é comum a todos aqui da Câmara. Saúdo a iniciativa dos vereadores proponentes, nomeio o Ver. Janta, que está ali como talvez o principal proponente, e eu também entendo, assim como o Ver. Bosco colocou recentemente, que apesar de ser boa a manifestação do Ver. Mauro Pinheiro, de entregar uma luz no fim do túnel, ela é tardia! O governo poderia justamente ter se antecipado nisso, sinaliza muito mal, para todos nós, vereadores, agora, tardiamente, e até mesmo em meio à discussão da matéria, após o próprio autor já ter falado, seus autores terem falado, e a gente fica sabendo aqui dessa intenção do governo de resolver esse problema. Eu espero justamente que a gente consiga resolver não só para essas categorias, mas para todas as demais afetadas, lembrando que “n” outros empreendedores e iniciativas econômicas estão tendo que pagar seus impostos, suas taxas, estão recebendo suas guias da Prefeitura sem ter como trabalhar porque estão impedidos por decreto. Isso não pode seguir dessa forma. Eu encaminho meu voto também pela derrubada do veto e sem esquecer de mandar um abraço para o colega Ver. Nedel, o desejo de melhoras, estou vendo ele aqui na tela com a máscara, espero que melhore rapidamente e que possamos retomar nossa atividade ao normal. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há mais orador inscrito até o presente momento para discutir a matéria. Eu quero fazer uma consulta ao diretor legislativo, como a discussão tem sido uma, consulto se há algum pedido de destaque ou a matéria, que está sendo discutida de forma única não permitirá que abranja alguma coisa ou modifique alguma coisa?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há destaque, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estou fazendo esse alerta, a discussão até agora foi uma, como coordenador dos trabalhos determino o encerramento da discussão e, em o fazendo, não há mais hipótese alguma de emenda ou algo semelhante que possa atenuar alguns efeitos do veto. Então, nessas condições, eu declaro encerrada a discussão. De imediato, coloco a matéria em votação, abrindo, por conseguinte a possibilidade de encaminhamento. Solicito aos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras que eventualmente queiram encaminhar a matéria, um por bancada, que façam junto ao nosso diretor legislativo a sua respectiva inscrição.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente. O Ver. Cláudio Janta se inscreve para encaminhar a matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): É a única inscrição até o momento?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com a maior alegria, concedo a palavra ao autor da matéria vetada.

Em votação o PLL nº 053/20, com Veto Total. (Pausa). O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Obrigado, Presidente; eu me sensibilizo com o constrangimento do Ver. Mauro Pinheiro, uma pessoa que, como todos nós, conhece a cidade, está presenciando o problema das pessoas. Mas, Ver. Mauro, se o secretário está sensibilizado, ele teve cinco meses para apresentar o projeto, eu queria ver se ele estivesse cinco meses sem receber, eu queria ver se ele estivesse cinco meses sem salário no seu bolso e tendo que pagar ainda a taxa do seu conselho, uma série de coisas. Então, eu acredito que nós devemos derrubar este veto, dar uma garantia aos motoristas de Kombi escolar e taxista em Porto Alegre e temos convicção e certeza que assim que o governo apresentar esse projeto, que já são cinco meses... Eu não falo em nome da CCJ, mas, pelo trabalho que a CCJ vem desempenhando e fazendo, tenho certeza que nós vamos avaliar isso rapidamente. Tenho certeza que o colégio de líderes irá agilizar a votação desse projeto. Só que ele tem que chegar; e ele não chegou! São cinco meses já que os motoristas de transporte escolar e os motoristas de táxi em Porto Alegre estão tendo que recorrer à TGO. Com risco até, daqui a pouco, de perderem as suas licenças, as suas autorizações, porque não estão cumprindo o compromisso com o Município, não estão cumprindo com algo que o Município ainda exige que eles paguem. Então, volto a fazer coro aqui a vários colegas que se manifestaram, nós temos que nos preocupar com a parte social também desta pandemia. Nós sabemos que é necessário que as pessoas fiquem com esse recurso da TGO, que pode ser esse recurso que venha a garantir o alimento das famílias durante o mês. É imprescindível que a gente derrube esse veto, é imprescindível que a gente garanta esse recurso no bolso dos motoristas de transporte escolar e de taxistas e que depois o governo apresente um projeto. Agora vai para quase meio ano que os motoristas de transporte escolar e os taxistas estão aguardando que o governo encaminhe, que o secretário encaminhe um projeto. O secretário também, aproveitando, não agiliza o novo sistema de transferência dos táxis em Porto Alegre, não busca uma solução para essa questão dos táxis, para as Kombis escolares, os lotações e os aplicativos. A única preocupação da secretaria é botar milhões e milhões nas empresas de transporte de ônibus em Porto Alegre. Não se vê outra preocupação que seja ajudar as outras categorias que estão com muito maior dificuldade, não podendo trabalhar, não podendo exercer a sua profissão em função de não poderem, em função de um decreto não permitir que as escolas funcionem. O decreto tirou as pessoas das ruas, então, essas pessoas não têm por que estar pagando uma taxa para o Município neste período de

pandemia. Eu peço encarecidamente aos colegas que a gente derrube esse veto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Boa tarde a todos, cumprimentando o Presidente Pujol, cumprimento os vereadores, especialmente o Ver. Nedel, que tenha uma pronta recuperação na questão do coronavírus. Quero cumprimentar o Ver. Cláudio Janta pela iniciativa, fui o relator na Comissão de Constituição e Justiça, o relatório é a favor da rejeição do veto, da derrubada do veto. Eu estou acompanhando essa questão do transporte escolar há bastante tempo. Nesta semana falei com uma proprietária de escolar - ela transporta crianças excepcionais - que me disse que só duas mães fizeram o pagamento da mensalidade da escolar. Realmente, como foi dito aqui, desde final de março, as crianças não têm mais aula; não tendo aula, praticamente ficou insustentável que se possa exigir o pagamento da escolar. Esse projeto, ele minimiza minimamente - não é, Janta? - a questão da escolar. (Problemas na conexão.) ...essa desigualdade com o aplicativo, eu acompanhei todos os que me antecederam - o Paulinho Motorista, a Cláudia, o Adeli, o Comassetto -, todos concordando com essa questão de dar uma modesta contribuição da cidade para essas duas categorias. O próprio Bosco reforçou bem essa questão de que também os poderes constituídos precisam fazer um gesto, porque a sociedade... (Problemas na conexão.) ...conta sozinha. Então acho que esse é um projeto muito importante. Quando o líder do governo fala que tem algo muito semelhante ou parecido sendo discutido, inclusive, em vias de ser proposto, então, vamos abreviar, não é, Ver. Mauro Pinheiro? Vamos abreviar a sensibilidade do governo derrubando o veto e, na sequência, nós podemos aprimorar uma ou outra questão mais pontual em uma ou outra categoria que possa estar sendo incluída no debate, mas não deixando passar essa iniciativa do Ver. Cláudio Janta, que já, de imediato, oferece, digamos assim, uma resposta a essas duas categorias, que estão sofrendo de maneira muito drástica. Eu mesmo conheço, pelos menos, alguns taxistas, mas tem um mais recente que entregou o táxi, não aguentou, entregou o táxi para o proprietário, ele era motorista, um amigo próximo nosso aqui, não aguentou o giro do táxi. Chegava a ficar uma tarde inteira para fazer uma corrida, uma única corrida, isso que trabalha num ponto bom, ali perto da Av. Cristóvão Colombo com a Av. Carlos Gomes. Não tem giro, tudo fechado, o comércio fechado, enfim, essa situação toda que se vê. Acho muito oportuno e importante que a Câmara Municipal, neste momento, dê essa contribuição para essas duas categorias, sinalizando para a cidade que nós somos parceiros e sensíveis a essa questão toda da pandemia, que está, sem dúvida nenhuma, preocupando a todos. E acho que é uma maneira muito importante também de, nesta tarde de hoje, nós marcarmos um apoio para o transporte escolar e para o táxi. Esse é o sentido do nosso encaminhamento, da bancada do PDT. O

Ver. Mauro Zacher e o Ver. João Bosco Vaz, tenho certeza de que estarão nos acompanhando no sentido de derrubar o veto. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Pujol, quero saudar os nossos colegas vereadores e vereadoras, os nossos ouvintes e telespectadores; também quero trazer um abraço ao Nedel, pronta recuperação para ti, querido amigo. Ouvi o Paulinho Motorista quando falou, estamos, portanto, com a mesma posição, e encaminho em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista. Quero dizer “sim” e fechar com a posição, para falar no último que se manifestou, do Ver. Márcio Bins Ely. Na verdade, trata-se de um projeto social de alta relevância em razão da gravidade do problema com que estamos convivendo, a pandemia da Covid-19 aqui em Porto Alegre, no País e no mundo. Também ouvi o Ver. Mauro Pinheiro, quando diz que a Prefeitura está disposta a apresentar um projeto nesse sentido e, para tanto, pede a manutenção do veto. Eu acredito que, se havia e há essa intenção do Executivo, meu caro Janta, desde o primeiro momento de apresentação do teu projeto, a Prefeitura devia mencionar as dificuldades que ele efetivamente tem e apresentar um projeto lá naquele momento. Ou a partir das razões do veto, veta e apresenta um projeto lá no momento do veto. Nada disso foi feito. Portanto, eu compreendo e até para mostrar e para ratificar que a Câmara está atenta às dificuldades que a Covid-19 está impondo à nossa cidade, e que a Câmara deve sim apresentar uma manifestação, uma votação que acolha essas pretensões dos nossos taxistas e dos nossos transportadores escolares. Eu até acredito que outras áreas do transporte público, como, por exemplo, os lotações, podiam também estar junto. Portanto, em razão da situação desesperadora em que se encontram taxistas e transportadores escolares, nós vamos votar, Paulinho Motorista e eu, pela rejeição, pela derrubada do veto. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores – Oliboni, Sgarbossa, Comassetto e eu –, nós vamos derrubar o veto, nós não vamos mais aceitar esse tipo de papo de que “ah, tem problemas de ordem jurídica, constitucional, aí o prefeito vai mandar um outro projeto”. Isso aí terminou, terminou esse papo! Já foi dito claramente que, se tivesse essa intenção, se tivesse boa-fé, já teria mandado. Um governo que trata a Câmara com má-fé, não segue os princípios éticos, espezinha o direito não merece a nossa confiança. Não vamos apoiar, de jeito nenhum,

essa proposição feita há pouco. Pelo contrário, nós vamos derrubar o veto, esta Câmara tem voz, esta Câmara pensa. Dias atrás, houve um questionamento sobre uma emenda. Se um projeto de lei vem para a Câmara, e se a Câmara não pode fazer uma emenda, então não existe Câmara Municipal! Eu só me lembro dos tempos do Sepúlveda, que foi governador do Estado, que se imiscuia nas coisas da Câmara, chegou a prender um vereador certa feita. Isso eram os primórdios da capital, 250 anos atrás. Nós estamos em 2020, Estado Democrático de Direito. Desde Montesquieu, nós temos uma separação de poderes e nós vamos seguir regiamente, enquanto não mudar a Constituição Federal do Brasil, a nossa Carta maior. Separação de poderes, nós temos autonomia, temos o dever e o direito de derrubar vetos, como faz o Congresso Nacional, a Assembleia Legislativa e qualquer câmara municipal. Nós vamos derrubar o veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 053/20, com Veto Total, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; colegas vereadores e vereadoras, todos os cidadãos e cidadãs que estão acompanhando a sessão, de modo especial, os taxistas e os cidadãos que têm concessão dos veículos escolares, que, com certeza, estão aguardando uma definição da Câmara e do governo. A TGO, e creio que o Ver. Janta traz em tempo essa discussão, ela já, inclusive, está sendo judicializada há um bom tempo pelo Sindicato dos Taxistas. E eu creio, Ver. Janta, que o justo seria extingui-la. Nós estamos hoje derrubando um veto, para não ser paga em tempos de pandemia. Por que só os taxistas e os donos de lotação escolar devem pagar a TGO? Isso é uma discussão muito pertinente, porque, se nós observarmos as concessões de ônibus em Porto Alegre, o prefeito, inclusive, quer aprovar alguns projetos de lei para subsidiar, para aumentar o caixa desses donos das concessões. E para os pequenos, o que é que vem? Quem tem costume de pegar táxi para ir a um determinado lugar, pergunte ao motorista, principalmente para aquele que tem a concessão do táxi, como está a vida dele no momento. Está mais que péssima. Estava já antes da pandemia. Era um gesto que o prefeito deveria ter tido lá no início da pandemia, para alguns órgãos, para algumas categorias, para alguns segmentos, ter observado essa questão da isenção de taxas públicas que, em tese, não dialogam com o que ele diz ou faz, querer reforçar o caixa agora. Segundo o Previmpa, o governo tem mais de R\$ 600 milhões em caixa, e muita gente passando fome. Creio que é o mínimo do mínimo, portanto, tenho certeza absoluta que a oposição estará contra o veto, porque ele não dialoga com as classes menos aquinhoadas. É uma verdadeira injustiça. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 053/20, com Veto Total.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Sr. Presidente, Ver. Pujol; vereadores; Ver. Adeli Sell, é óbvio que esta é uma Casa política, e o voto dos vereadores, na maioria das vezes, é dado de forma política, muitas vezes mais do que até de uma forma racional. Neste momento, o que nós temos aqui é um projeto do Ver. Cláudio Janta, que foi vetado, e eu concordo plenamente com o mérito do projeto, mas, constitucionalmente, quem está querendo rasgar a Constituição não sou eu, Ver. Adeli Sell, porque todos nós sabemos que um projeto desta natureza não pode partir do Legislativo, porque tem as diferenças dos poderes e as funções de cada poder – Poder Legislativo e Poder Executivo. Portanto, nós não podemos entrar na seara do Poder Executivo e fazer leis como esta, que abre mão de taxas e impostos do poder Executivo. O Legislativo não pode atuar nessa área. Vossa Excelência sabe muito bem disso, mas usa da sua prerrogativa de bom orador, Ver. Adeli Sell, assim como outros oradores, e fazem a política, só que, neste momento, eu, como líder do governo e vereador, não posso enganar o cidadão que passa por um momento difícil, de calamidade, que é o transportador de passageiros escolares. Eles sabem das suas dificuldades, todos nós sabemos, mas eu não vou dizer a eles que vou aprovar uma lei que não poderá na prática funcionar porque ela é totalmente inconstitucional. Eu não faria isso, porque não acho justo fazer política com pessoas que passam por um momento delicado e difícil, como essas categorias. Assim como temos várias outras categorias que passam por dificuldades, Ver.^a Cláudia. As academias passam por dificuldades, os bares passam por dificuldades, restaurantes passam por dificuldades, os artistas passam por dificuldades, grupos de eventos estão passando por dificuldades. Nós estamos numa calamidade, nós estamos numa pandemia, várias categorias estão passando por dificuldades, e nós, como vereadores, como representantes das pessoas, estamos, sim, fazendo a discussão, buscando alternativas, discutindo alternativas, aquelas que dependerem de nós, levaremos adiante, e, aquelas que não dependerem de nós, buscaremos o diálogo para juntos buscarmos soluções para a cidade de Porto Alegre. Todos nós temos que ter responsabilidade e buscarmos soluções, agora, eu não me sinto à vontade de votar projetos que são inconstitucionais, e, de certa forma, criando uma expectativa em categorias, pensando que elas estarão recebendo aquele incentivo que, na verdade, não receberão. Portanto, vou trabalhar sim, forte, e tenho a garantia do governo, de que esta semana será apresentado um projeto de lei para resolver o problema, de forma definitiva, porque somente partindo do Executivo é que nós podemos resolver esse problema.

Esse vai ser o meu trabalho, de buscar incansavelmente, e quero contar com o apoio dos vereadores para que a gente possa fazer um projeto constitucional e que resolva de vez a situação dessas pessoas que têm sofrido tanto com a calamidade pública que estamos passando e as dificuldades nesse momento. Portanto, farei, sim, o meu trabalho como líder do governo para que seja votado, nos próximos dias, um

projeto para resolver de vez esse problema da TGO no Município de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ouvindo o Ver. Mauro Pinheiro, tenho certeza que ouvi todas as lideranças que buscaram se manifestar, assim sendo, dou por encerrado o encaminhamento. Solicito ao nosso diretor legislativo que imediatamente organize, informe o procedimento e ao mesmo tempo determine a sua realização, ou seja, colha os votos dos nossos colegas vereadores no que diz respeito à manutenção ou rejeição do veto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, o Ver. Robaina conseguiu se reconectar e está solicitando a inscrição.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Lamento dizer que eu já encerrei.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Mas eu me inscrevi antes. (Problemas na conexão.) ...se não, quem tem problemas na internet, em algum momento, em dois minutos, já não poderia falar. Eu tive um problema de conexão, por isso eu fui chamado e não pude falar. Eu quero só esclarecer isso.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vossa Excelência não deixa de ter as suas razões em fazer esse protesto, que nós recolhemos como um protesto contra a eficácia dos aplicativos, porque não me caberia, em outra situação, vereador, V. Exa. tem sido minha testemunha nesse particular e em outros tantos, se não dar continuidade à manifestação. Ainda acentuei: não há mais nenhuma inscrição? E aí, como não havia, dei por encerrado.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente, só para esclarecer: quando o senhor falava que não havia mais nenhuma manifestação, eu já havia pedido novamente pelo *chat* a manifestação, porque a gente não tem, a não ser excepcionalmente, o direito de falar, a gente se inscreve, e eu me inscrevi antes da sua observação, perguntando se não havia mais nenhum inscrito. Eu só quero deixar isso claro.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, não gostaria de ter esse tipo de diálogo com o amigo, mas de qualquer forma o terei, porque da mesma forma que V. Exa. faz essa alegação, eu sou obrigado a questionar, inclusive a Diretoria Legislativa, que não me informou dessa manifestação da renovação da sua vontade. Então, me perdoe, eu devo ter sido açodado na decisão, mas decisão tomada é decisão que tem que ser acolhida ou impugnada. V. Exa. não está impugnando a decisão?

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente, não há problema, porque eu vi que a maior parte das manifestações é coincidente com a minha posição contrária a esse veto do governo, a favor dos taxistas e a favor dos trabalhadores que fazem o transporte escolar. Então eu vou estar contemplado, certamente, com o resultado da votação. Eu lhe agradeço.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) V. Exa. consegue, por via indireta, deixar clara a sua posição, que não surpreende a ninguém. Nós sabemos da sua coerência. Meus cumprimentos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 053/20, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 33 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 053/20 e rejeitado o Veto Total.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Primeiro quero fazer uma retificação. Quando usei o termo “locupletando” na discussão sobre a publicidade, deveria ser “beneficiando” – só para corrigir. Votei “sim”.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Agradecendo a intervenção de todas as bancadas dos pares da Casa, em nome dos taxistas de Porto Alegre e dos motoristas de Kombi escolar, eu votei “sim”.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO (PT): Pelo sofrimento que a categoria dos taxistas vem passando e os transportadores de vans escolares na cidade, acompanhando projeto do Ver. Janta, votei “sim”.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB): Pela consideração que eu tenho pelos meus amigos de profissão, transportadores escolares e taxistas de Porto Alegre, eu votei “sim”.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): De acordo com o relato do líder do governo, e aguardando o envio do projeto pelo Executivo para sanar essa questão do vício de origem apontada, eu votei “não”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Naturalmente que eu acompanho o voto da minha bancada e da maioria da Casa, e por reconhecer que se algum vício pode ter esse projeto, no que diz respeito à sua constitucionalidade, é inaplicável neste momento; neste momento nós temos que tratar de reconhecer essa situação desagradável em que se encontram não só os taxistas, mas muito especialmente os transportadores de crianças às escolas, escolas que estão fechadas, então

naturalmente não podem prestar o serviço. Votei pela rejeição do veto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Aproveito a oportunidade para informar que estou acertando com o Ver. Valter Nagelstein a presença, provavelmente na próxima quinta-feira, dos pais de alunos e gestores das escolas infantis que querem manifestar sua posição diante do fato de as escolas não estarem funcionando durante todo esse período, com o prejuízo que alegadamente todos têm.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0195/20 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/20, que institui o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus (FUNCVID-19), e o Programa Municipal Temporário de Transferência de Renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). (SEI 118.00089/2020-30)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto;

- trigésimo dia: 01-09-20 (terça-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLCE nº 006/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de conceder a palavra ao Ver. Ricardo Gomes, o que eu farei com a maior satisfação, eu pergunto se é possível informar qual o objeto concreto desse veto parcial, o que é vetado e se o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi por maioria, se foi por unanimidade, como ocorreu. (Pausa.) Seguiremos os trabalhos e, assim que o Sr. Luiz Afonso tiver as

informações, passará aos vereadores, porque me parece que a totalidade dos nossos vereadores deseja ficar mais bem esclarecida sobre isso.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Obrigado, presidente; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras. Este é o projeto do chamado Funcovid-19, que criou o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus e estabeleceu a entrega pelo poder Executivo de cartões com valores para que as famílias possam usar na rede conveniada, no comércio; é o auxílio Covid-19 no Município de Porto Alegre. O que o Sr. Prefeito vetou foi justamente o art. 12, emenda de minha autoria, que proíbe a entrega do cartão, o atendimento da população, por CCs da Prefeitura e agentes políticos, nos seguintes termos: “É vedado o atendimento ao público a entrega física do cartão do benefício ou qualquer ato que concretize a concessão do auxílio de que trata esta lei por qualquer exercente de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal, bem como por agentes políticos eleitos”. Isso porque, lembro os colegas, nós estamos em ano eleitoral, esse benefício será entregue, provavelmente, no período eleitoral adentro e o que se quer aqui é, inclusive, proteger a própria Prefeitura porque o Ministério Público Eleitoral adverte que esse tipo de benefício pode ser feito durante a pandemia, mas há de se cuidar para não quebrar o princípio da impessoalidade. Estamos nós preocupados em proteger o Executivo, o Sr. Prefeito não. Eu não quero cansar os colegas com argumentos jurídicos, bastaria, talvez, dizer que este artigo foi o único vetado na lei do Covid-19 de todas as emendas que passaram. Foram várias emendas aprovadas, a única vetada foi essa e isso expressa, desde já, a intenção do prefeito que é colocar CCs – os senhores acham que de outros partidos, eu não quero crer –, colocar agentes políticos, comissionados ligados a si para fazer a entrega desse benefício. Não há outra justificativa. As decisões judiciais que estão no veto são antigas e estão superadas, superadas por outras. É típico de quando alguém diz ao parecerista que ache alguma decisão para vetar isso, e ele vai e encontra. É diferente de dizer que irá estudar as decisões do Supremo, se deve ou não ser vetada a matéria. É óbvio que o que aqui aconteceu foi a primeira hipótese: ache alguma coisa para vetar essa matéria porque está estragando o plano. Pois bem, o que argui o prefeito, art. 61, § 1º da Constituição: “São de iniciativa do Presidente da República [isso se repete para Estados e Municípios] as leis que disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal...” Só esquece o prefeito de ler o fim do parágrafo: “...dos Territórios”. As decisões do Supremo Tribunal Federal são claras: é impertinente à invocação do art. 61, § 1º, II-b da Constituição que diz respeito exclusivamente aos territórios federais. Essa é a decisão com repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. O prefeito está citando o inciso que se aplica só aos territórios federais, não se aplica nem as leis federais que regem o resto do País. O prefeito está reduzindo Porto Alegre de Município, constituído com Lei Orgânica, transformando Porto Alegre num território, administrado por ele não pelo Presidente da República.

Ora, senhores, o Supremo decidiu, com repercussão geral: “Tem-se por superado nesta Corte o debate a propósito de vício de iniciativa” Matéria superada. Mas

na Prefeitura de Porto Alegre não, porque aqui se administra o Município não como um Município com Lei Orgânica, com Poder Legislativo, se administra Porto Alegre como um território ao comando de sua majestade. Nada de ilegal no dispositivo que foi vetado. O dispositivo não trata das matérias exclusivas do Poder Executivo que são as que estão no art. 61 da Constituição e que se aplica a todos os membros da Federação. Não poderia se fossemos um território, aí caberia apenas ao Presidente da República; não somos. Eu espero que o Legislativo reconheça a autonomia do Município, por isso eu peço a derrubada do veto. Obrigado, presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. Conforme solicitação de informações da Diretoria Legislativa solicitada anteriormente, creio que em boa parte esclarecidas conforme o pronunciamento do Ver. Ricardo Gomes.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL) (Questão de Ordem): Sr. Presidente, a minha questão de ordem é referente ao veto do Funcovid-19, porque, na minha opinião, ele não poderia estar na pauta hoje. Ele chegou na Casa, não posso precisar o dia, mas ele trancaria a pauta no dia 1º de setembro de 2020. Enquanto não trancar a pauta, ele é um projeto normal como qualquer outro, então não poderia estar sendo votado. A minha dúvida é por que estamos votando se ele ainda não está trancando a pauta, conforme § 6º do art. 105, só quando esgotado seu prazo ele tranca a pauta o que seria, então, para ir para a Ordem do Dia. Fui surpreendido, pois não estava esperando esse projeto pelo prazo, que seria no dia 1º de setembro, acabei não entendendo como ele foi parar na pauta.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): De fato, Sr. Presidente, o veto entrou na Ordem do Dia, mas ele não está trancando. A obrigatoriedade de colocar não haveria neste momento, muito embora haja condição legal para isso.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Sr. Presidente, como ele não está trancando a pauta e nós temos vetos que estão trancando a pauta, seria como um projeto de qualquer vereador, ele não entra na pauta enquanto não forem votados aqueles que estão trancando a pauta. Ele estaria numa posição anterior aos que estão trancando a pauta, então ele só poderia entrar em votação após os que estão trancando a pauta terem sido votados – essa é a minha visão. Peço auxílio do Dr. Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Está correto, vereador. Na verdade, realmente ele tem condições legais de estar na Ordem do Dia, mas, de fato, ele não está trancando ainda.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Então não pode ser votado enquanto nós temos projetos...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, eu estou conversando com a assessoria aqui, foi um equívoco da assessoria da DL.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu ouvi Ver. Mauro Pinheiro acerca dessa questão de ordem, ouvi os esclarecimentos em linha geral e, de imediato, coloco a minha posição: o projeto obviamente não está obrigatoriamente colocado na Ordem do Dia; inobstante nada impede que o mesmo seja colocado na Ordem do Dia. Permanece, no meu modo de ver, a negação da questão de ordem que eu recebo como um requerimento de que ele seja invertido, em vez de ficar na posição em que se encontra, passe para depois das matérias que têm essa condição de obrigatoriedade de constar na ordem de votação. Então, com o devido respeito dos demais colegas, determino que seja retirado da Ordem do Dia no presente momento, transferido para última matéria da Ordem do Dia, e, de imediato, passe para a discussão da proposta constante no item da priorização, PLL nº 052/20, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, cujo relator foi pela rejeição do Veto Total. Esclareço que esta matéria passe ao 30º dia de votação, dia 09, já percorrido no domingo, permanecendo no dia de hoje. Então, essa matéria não há de ser questionada nesse particular. Então, promova as correções e adequação da Ordem do Dia, Dr. Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente. Antes de mais nada, gostaria de pedir escusas a todos os vereadores e vereadoras por esse equívoco. Na verdade, nós estamos trabalhando aí, como todos, muito, e eventualmente nos passamos. Ver. Adeli Sell, a próxima matéria é o PLL nº 052/20, com Veto Total, mas tem uma questão de ordem de sua parte aguardando?

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu tenho uma questão de ordem que é tempestiva.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): É com relação à matéria já transferida?

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sim, senhor!

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vossa Excelência justifique a sua questão de ordem, vereador.

VEREADOR ADELI SELL (PT): (Questão de Ordem): Eu quero consultar Vossa Excelência, Presidente, e a Diretoria Legislativa – eu fui surpreendido com a publicação do inteiro teor dessa legislação no dia 24 de julho de 2020, com o art. 12 vetado. A minha pergunta é a seguinte: já está publicado; como é que fica a questão

de análise do veto de um projeto que está com um artigo vetado, publicado, e que pode ser colocado em prática imediatamente? Essa lei complementar pode ser complementada no que couber, e entra em vigor na data da publicação. Eu não entendi, por isso a minha questão de ordem.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu confesso, sinceramente, que ainda não consegui entender perfeitamente a questão de ordem formulada; parece que a Diretoria Legislativa entendeu; assim sendo peço que ela colabore mais uma vez com essa presidência, esclarecendo a questão de ordem, tempestivamente apresentada pelo vereador, líder do Partido dos Trabalhadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeitamente, Presidente. Respondendo à questão de ordem do Ver. Adeli, a publicação da vigência das partes não vetadas é normal – eventualmente é sempre feito assim; no que diz respeito à parte vetada, no caso de derrubada do veto, aí se faz uma nova publicação apenas da parte que foi vetada, trazendo-a para dentro da lei, mas habitualmente é assim, as partes não vetadas entram em vigência imediatamente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não existe prejuízo algum no andamento do processo, sendo votado hoje, como em outro dia, porque isso é da sistemática. Ao mesmo tempo que sanciona lei, dirige-se para a Câmara a parte vetada que é deliberada. E quando essa é decidida favoravelmente ao projeto e não ao veto, gera um novo projeto de lei, corrigindo a lei já sancionada. É isso, vereador, é isso, Dr. Luiz Afonso?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Exatamente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, penso que respondi, meu caro líder do Partido dos Trabalhadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Felipe Camozzato tem uma questão de ordem.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Questão de Ordem): Presidente e diretor Luiz Afonso, eu entendo que o interesse do legislador foi evitar justamente que tivesse um aproveitamento político dessa questão e que o plenário é soberano. Então, sobre essa questão de retirar a prioridade de votação neste momento, eu entendo que o plenário, por ser soberano, pode requerer e aprovar que a votação seja neste momento, uma vez que nós não temos essa parte votada ainda, esse veto, no silêncio da votação do veto, eu entendo que a Prefeitura teria espaço para poder fazer justamente aquilo que a Câmara, legisladora, entendeu por não permitir, que era fazer

uso político da distribuição. Então pergunto se isso não procede, se não poderíamos requerer a votação deste veto neste momento?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Realmente, o Ver. Felipe Camozzato faz a análise sobre outro enfoque. Evidentemente que talvez ele tenha suas razões, mas eu acredito que a determinação já feita anteriormente em nada prejudica o processo porque ninguém está dizendo que não será votada esta matéria, independente de ela, obrigatoriamente, estar na Ordem do Dia; só que ela não pode estar na frente de outras matérias que obrigatoriamente têm de estar na Ordem do Dia precisando serem votadas no dia de hoje. Então, é neste sentido que nós determinamos que fosse retirada da ordem de votação, não da votação propriamente dita, passando a ser a última matéria do dia e não a segunda matéria como foi até o presente momento. Acho que o assunto está bem esclarecido – desculpe a pretensão quando eu digo “bem”, porque eu diria que está esclarecido. E alguma divergência sobre o esclarecimento e a decisão poderá ser, hábil e tempestivamente, impugnada. Por enquanto, eu determino que seja imediatamente vindo a ser proclamada a próxima matéria em votação e se inicie a discussão em torno dela. Passo o comando ao diretor legislativo.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0134/20 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/20, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que estabelece a realização de testes diagnósticos da Covid-19 no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00064/2020-41)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 09-08-20 (domingo).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito. Em discussão o PLL nº 052/20, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, colegas vereadores e vereadoras, cidadãos e cidadãs que estão acompanhando a nossa sessão virtual da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Falo e encaminho como proponente desta iniciativa que infelizmente há pouco tempo o nobre prefeito municipal de Porto Alegre vetou. E agora agradeço com muito aplauso a CCJ que vota por unanimidade pela rejeição ao veto do prefeito. Este projeto trata da testagem obrigatória para os trabalhadores dos serviços essenciais. Falamos aqui dos trabalhadores da saúde, do DMAE, do DMLU, enfim, daqueles que estão na linha de frente e que, ao apresentarem sintomas do coronavírus, ainda, depois de quatro meses de pandemia, estão sendo mandados embora para fazer o tempo de isolamento, 14 dias; tendo já uma infinidade de cidadãos, não só indignados, como alguns perdendo a vida nesse tempo de pandemia. Registro que, nas últimas 24 horas, 334 casos foram confirmados de Covid-19 em Porto Alegre, chegando a 10.184 casos. Sabe quantas mortes? Quatrocentas e trinta e quatro mortes; e no País, infelizmente, já chegamos a mais de 100 mil pessoas que perderam a vida. O governo municipal apresentou um projeto aqui na Casa, uma ideia de projeto, mas não se viabilizou, dizendo que ia apresentar algo semelhante que poderia estar sendo avaliado em três etapas. As três etapas colapsaram no oferecimento de leitos de UTI: a primeira, de 174; a segunda, de 260 e poucos; e a terceira, de 383, se não me engano. De ontem para hoje, já estamos com 379 leitos de UTI ocupados. Claro que mais de 60% ocupados por pessoas da Grande Porto Alegre e de todo o litoral, que, por ser um serviço de grande complexidade, vem a Porto Alegre. Mas se perguntarmos, como nós perguntamos, quando o prefeito veio aqui na Câmara: quantos leitos teriam disponíveis para o cidadão de Porto Alegre? Ele não respondeu, ele não soube responder. Quantas testagens estariam oferecendo para o cidadão de Porto Alegre ou para os trabalhadores de serviços essenciais? Ele não respondeu. Estava no *site* Transparência de Porto Alegre, até sexta-feira, que o Município teria comprado 118 mil testes e que teria feito em torno de 10 mil testes, e estaria fazendo em torno de 500 e poucos testes por dia, mas, de sexta para cá, o prefeito retirou o que estava sendo anunciado no *site* Transparência – vergonha! Qual é o programa de testagem em Porto Alegre, se nós precisamos ter o rastreamento dessas pessoas que estão com coronavírus? Nem mesmo para os trabalhadores da linha de frente! Os trabalhadores da saúde estão sendo mandados embora, os do DMAE está sendo mandados embora. O Sr. Benedito Saldanha perdeu a vida dez dias depois que contraiu o vírus de dois colegas, tinha que cumprir o isolamento por 14 dias e perdeu a vida comprovadamente 10 dias depois, sem fazer o teste, foi feito depois de ter perdido a vida! E se alguém quer que nós testemunhemos, nós chamamos a família. Não há como adiar isso, nós precisamos ter o monitoramento! Nós precisamos ter controle! Nós precisamos ofertar as testagens como muitos países já fizeram em massa, aqui não fazem nem mesmo para os serviços essenciais.

Portanto, louvo o parecer da CCJ que nos dá a dimensão da importância disso. Quero dizer, com muito apreço aos colegas vereadores e vereadoras, que eu tenho ouvido, há mais de 40 dias, todas as falas dos colegas nessa direção, do uso de EPIs, do uso de máscaras e da testagem imediatamente. Por isso, peço a colaboração dos colegas

vereadores para que nós derrubemos este veto. E peço também que este projeto seja chamado – e peço que conste nos anais da Câmara – como PL ou projeto “Benedito Saldanha”, servidor público do DMAE de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Quero agradecer, antes de mais nada, Ver. Pujol, a resposta a minha questão de ordem. Eu imaginava que seria possível a publicação e que, depois de derrubado o veto, haveria essa necessária correção. E fiz essa pergunta porque não é fortuito aqui, nesta Câmara não tem idiotas, aqui tem pessoas que pensam, então, a insistência do governo de jogar para o fim do mês uma decisão é para que ele possa fazer o que o Ver. Felipe Camozzato acabou de expor. Qual era a temeridade do autor da emenda, do art. 12, Ricardo Gomes? Era de que os cargos de confiança, os amigos do rei não distribuíssem cartões, não distribuíssem cestas básicas, como eles estão fazendo. Nós não ficamos sabendo, de forma transparente, como são feitas as coisas. Nós sabemos que os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE não estão sendo devidamente utilizados. Na semana, do dia para a noite, não sei como foi feita – até conversei com alguns vereadores – uma compra volumosa num boteco da Lomba do Pinheiro; e, do dia para noite, os professores e diretores foram chamados para pegar alguns alimentos que deveriam ser distribuídos imediatamente, sem nenhum plano, nenhum planejamento. São cinco meses sem aulas, sem o devido acompanhamento. Todo mundo aqui já sabe a petição que eu fiz à Promotoria da Juventude, da Criança e do Adolescente, já anunciei aqui que a promotora já mandou intimar a SMED para se explicar sobre o sistema Córtex, um negócio que não funciona, que foi feito para captar os dados pessoais de professores, são centenas e centenas de professores, esses dados podem ser vendidos, todos sabem como funcionam as coisas neste País; e crianças até 12 anos têm que ter licença dos pais para que os dados sejam capturados.

Assim, eu quero dizer que vou acompanhar o relator Mendes Ribeiro, vamos derrubar este veto e, na quarta-feira, na reunião de líderes, quero discutir a necessidade de analisar os vetos do governo, ou se aceita ou se derruba e chega de conversa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Pujol, primeiro, apesar do Ver. Adeli Sell ter falado sobre uma matéria que não estamos discutindo

agora, que era o projeto anterior, da emenda do Ver. Ricardo Gomes, quero dizer ao Ver. Adeli Sell que, quando fiz a colocação de que o projeto não poderia ser votado, foi muito mais querendo ajudar a diretoria legislativa que estava cometendo um equívoco – é normal que se erre. Certamente nós estaríamos descumprindo a legislação, nosso Regimento da Casa. Portanto, eu fiz a colocação, que foi reconhecida pelo Dr. Luiz Afonso, que não poderíamos estar votando, somente foi uma questão de auxílio ao bom trabalho da Casa, Ver. Adeli Sell. Vamos votar todos os projetos vão se votar, vão chegar às conclusões, os vereadores vão tomar as suas decisões, ninguém está querendo impedir a votação. Só gostaríamos que fossem cumpridos o Regimento e a legislação para que nós não estejamos descumprindo as regras.

Quanto ao projeto do Ver. Aldacir Oliboni que ataca o governo na questão dos testes, Ver. Oliboni, quero lhe dizer que Porto Alegre já fez mais de 90 mil testes. Estão sendo realizados em torno de 800 testes/dia em Porto Alegre. Porto Alegre é uma das cidades que mais testa no mundo. Então, portanto, Porto Alegre tem feito um excelente trabalho nessa área de testagem, Ver. Aldacir Oliboni. Agora, é verdade, sim, que nós já temos mais de 10 mil pessoas... Os números de hoje, pela manhã, na hora em que participei da reunião com os secretários e com o prefeito, eram de 10.184 casos confirmados, 14.671 em investigação e 438 óbitos – o Ver. Oliboni falou em 434, infelizmente, já tivemos mais 4 óbitos no dia de ontem –, e 331 pessoas na UTI, e 27 utilizando a UTI como suspeitos e ainda não confirmados com a covid. É interessante dizer também, Ver. Oliboni, que os números são altos na cidade de Porto Alegre, como em várias cidades, mas eles estão estabilizados nos últimos 15 dias. Nós tivemos uma curva a partir de 4 de junho, 6 de junho começamos a subir, a curva estava em 44, 60, 80, chegamos a mais de 300 casos na UTI, mas, nos últimos 15 dias, esses números da UTI têm se mantido estabilizados, então, eles têm ficado nessa média entre 330, 320, e chegou a estar em 337 ontem e hoje fechou o dia, às 10h da manhã, que é o horário da reunião, em 331 na UTI. Então, isso demonstra que conseguimos chegar a um platô e estamos estabilizados num número bastante alto, mas, se mantida essa estabilidade, nós continuaremos atendendo toda a população como tem sido atendida até o presente momento. Até este momento não teve uma única pessoa, um único cidadão de Porto Alegre que deixou de ter o seu atendimento. Então, infelizmente, tivemos óbitos, sim, tivemos óbitos, temos muitos casos sim, estamos passando por uma pandemia, uma calamidade, mas todas as pessoas que procuraram atendimento, até o momento, na cidade de Porto Alegre, receberam esse atendimento médico, todos aqueles que tiveram a necessidade de UTI foram recebidos, foram atendidos na UTI. Então, até o presente momento, nenhuma pessoa perdeu a sua vida por falta de atendimento na cidade de Porto Alegre. Eu aproveito para parabenizar o secretário da saúde, Sr. Pablo, e o adjunto, Sr. Natan, pela excelente condução na área da saúde. Portanto, Ver. Aldacir Oliboni, o seu projeto pode até ser meritório, mas é inconstitucional, votarei contra novamente, votarei “não”. E quero dizer que a saúde em Porto Alegre, dentro das condições de calamidade que estamos enfrentando no Brasil e no mundo, vai muito bem, obrigado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas, Presidente Pujol; faço um breve registro, parabenizando o Ver. Oliboni pela iniciativa. Este projeto me lembrou um pouco o que acabamos de derrubar o veto do prefeito, que é a questão dos transportadores escolares. O Ver. Oliboni, quando propôs o projeto, propôs porque não tinham testes, o prefeito entrou na onda do governador Leite e só falava em leitos e não em testagem, rastreamento e isolamento dos casos. Então, foi oportuno o momento em que o Ver. Oliboni propôs, mas o prefeito, segundo o líder Mauro, está testando. Na verdade, não é essa a realidade que temos escutado, inclusive escutado dos servidores públicos, que ainda falta EPI e dificuldade, sim, para fazer os testes. Na mesma linha do projeto que votamos anteriormente e derrubamos o veto, vamos derrubar o veto, aprovar o projeto, é uma mensagem clara da Câmara que ela também tem a sua opinião que se controla uma pandemia através da testagem E vamos derrubar esse veto. Parabéns, Ver. Oliboni.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Cumprimentando o Ver. Oliboni pelo projeto e também o parecer da CCJ, do Ver. Mendes Ribeiro, que acompanharemos na íntegra pela derrubada do veto. Porto Alegre não está na linha que o Ver. Mauro Pinheiro concluiu a sua fala, que “ela está muito bem, obrigado”, no combate à pandemia. Ver. Mauro, como é que uma cidade como Porto Alegre, com um milhão quatrocentos e cinquenta mil habitantes pode ir muito bem quando o seu prefeito se nega a discutir com o seu parceiro principal da gestão da cidade, que é o Legislativo, na sua pluralidade dos 36 vereadores? Como é que o prefeito municipal pode ir muito bem se não acolhe, não recebe as diversas categorias que estão sofrendo para sobreviver na cidade de Porto Alegre, e não constrói uma política que seja transparente? Como é que pode ir muito bem se as testagens em massa não são feitas, principalmente, nas estruturas de saúde pública, os equipamentos essenciais não chegam, e muitos funcionários estão morrendo? Não quereríamos e não queremos isso, e estamos aqui para ajudar, inclusive, quando a cidade também está paralisada nessa indefinição do prefeito nesse abre e fecha, fecha e abre. Isso só gera uma insegurança, não tem um plano estratégico que está sendo seguido. Nós acreditamos que centros de bairros poderiam estar funcionando com seus comércios, abastecendo as comunidades dos bairros, para eles não precisarem se deslocar para o centro da Cidade, por exemplo, ou grandes centros de supermercados. Diante disso, fazer uma testagem em massa numa comunidade, como a sua comunidade, Ver. Mauro Pinheiro, lá na zona norte, a Rubem Berta e região, onde o senhor e sua família têm comércio, poderia estar sendo utilizada

a testagem em massa quando identificasse um foco numa determinada comunidade ou num determinado estabelecimento para rapidamente fazermos um isolamento e ajudar no controle e no combate. Então, tem muitos temas que precisamos debater, e sei que o senhor é um homem do diálogo. O senhor esteve por muitos anos no Partido dos Trabalhadores, se elegeu com os votos do Partido dos Trabalhadores, construiu a sua carreira política com os votos do Partido dos Trabalhadores, estivemos juntos dialogando e debatendo. Portanto, esses debates de que estou falando eram debates sempre da sua concordância e do seu entendimento político, mas nesse momento tem uma guinada muito grande de ter um apoio irrestrito a uma postura autoritária, que deixa a cidade na insegurança e incerteza. A Câmara não pode falhar, a Câmara sugere com clareza a testagem em massa. Então, continuaremos o debate, que seja aplicado, iniciando por todos os trabalhadores da saúde. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, quero desejar ao meu colega Nedel que tenha uma plena recuperação; todos nós estamos torcendo, muita saúde, força e vai sair dessa. É impressionante, fico pensando como é que o prefeito de uma cidade tira ilegalmente dinheiro do Fundo da Saúde e não coloca nos testes? Como é que um prefeito, que foi o primeiro a decretar calamidade pública, no Brasil, não tinha tomado essa decisão? Fiquei sabendo, esta semana, que Porto Alegre, Oliboni, recebeu quase um bilhão do governo federal. Impressionante! Para onde está indo? Não fez hospital de campanha, não abriu o Hospital Parque Belém e não fez testes em massa de covid em Porto Alegre. Eu fico impressionado. Por isso que acontecem os exageros, ir lá no Fundo da Saúde, sem permissão do Conselho, e retirar mais de três milhões. Na realidade, temos que derrubar esse veto. Vão dizer que é tarde, não, nunca é tarde, tem que aplicar esse dinheiro que pega do Município, do Estado, da União para coisas sérias, coisas que vêm automaticamente melhorar a saúde do porto-alegrense. Nesse sentido, vou votar pela derrubada do veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a V. Exa. pelo pronunciamento objetivo. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Só para acompanhar o que disse o Ver. Cassiá Carpes e também acrescentar que a posição do Supremo Tribunal Federal não é de vedação de iniciativa de qualquer projeto que acarrete aumento de despesa e, sim, qualquer projeto que trate de matéria orçamentária. São coisas diferentes

que, diferentemente, trata o Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal não reconhece como competência exclusiva do Executivo qualquer projeto que gere despesas. Essa não é a jurisprudência do Supremo, pelo contrário, o Supremo tem reconhecido que o simples fato de gerar despesas para a o Poder Executivo não acarreta inconstitucionalidade do projeto por ser de iniciativa da Câmara. Então o projeto também não reorganiza a estrutura do Poder Executivo; o que é competência exclusiva do Poder Executivo é a organização das suas secretarias, as atribuições de cada uma, no sentido de que a Câmara não pode tirar o que é atribuição da Secretaria da Fazenda e entregar para a Secretaria da Educação, não pode, só por lei do Executivo, mas, fora isso não há qualquer inconstitucionalidade em projetos que produzam algum tipo de responsabilidade para o Executivo. Porque se assim não fosse, a Câmara não teria sobre o que legislar, seria única e exclusivamente Câmara chanceladora, a cancelar ou não qualquer coisa que viesse do Executivo, inclusive sem poder geral de emenda, porque nós, hoje mesmo, discutimos matéria que foi inserida como emenda em projeto do Poder Executivo. Então, o Executivo quer mandar o projeto para cá, a Câmara tem que votar sim ou não. Não pode alterar o projeto.

De novo, o prefeito tem feito um controle de constitucionalidade mais estrito do que o do Supremo Tribunal Federal, e assim está tirando da Câmara competências que ela tem. E este é um caso. Eu poderia, inclusive, discutir o mérito do projeto, se é bom ou não, nem lembro como sequer votei na votação original. Mas o argumento que nos é trazido de que cria despesa e por isso é inconstitucional e que ele gera uma atribuição para uma secretaria fazer, então a Câmara não pode criar nenhuma espécie de obrigação para o Executivo, não pode determinar absolutamente nada sobre o serviço que a Prefeitura tem que prestar para o cidadão. Então nós estamos aqui só para cancelar. Não é assim. Eu acompanho pela derrubada do veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total. É um prazer ouvi-lo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Presidente, o prazer é meu em vê-lo assistir e comandar esta reunião da Câmara, mesmo que virtual, V. Exa. demonstra sempre a sua serenidade, competência para nos dirigir. Cumprimento os colegas vereadores e vereadoras e quero dizer que, se tivesse parado nesse projeto com o relator Mendes Ribeiro, eu votaria pela derrubada do veto, mas depois de escutar os argumentos distorcidos do Ver. Oliboni, muito distorcidos da realidade sobre o número de testagens, e os argumentos do Ver. Comassetto e de alguns outros vereadores também, eu não posso mudar o meu voto de quando eu o fiz na época do projeto, quando eu lembro muito bem que disse que era um projeto do Ver. Oliboni, que podia ser de boa intenção, mas de uma execução que não dependeria deste projeto. E a verdade é que, se dependesse dessa lei apenas, nós estaríamos ainda esperando para fazer testagens. Eu acredito no líder do governo, o Ver. Mauro Pinheiro, que disse que

mais de 90 mil testes já foram feitos. Então não são nove ou dez mil, Ver. Oliboni; são 90 mil. Acho que poderia se fazer mais, é verdade, mas como aqui eu não estou votando para dar recado ao prefeito nem ao secretário da Saúde que eu discordei em muitas coisas, nesta pandemia, principalmente no abre e fecha, mas nesse caso eu votarei pela manutenção do veto. Obrigado

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Presidente Pujol, boa tarde aos colegas vereadores e às colegas vereadoras e a todo público que nos assiste pela TVCâmara. Eu queria dialogar com o Idenir Cecchim, não quero entrar em polêmicas gerais, mas eu quero, especificamente, Idenir e demais colegas, retomar um pouco o que eu considero o que é o sentido do projeto. E aqui o debate tem dois aspectos: por um lado o argumento do governo sobre a inconstitucionalidade. Eu creio que nós estamos aqui numa instituição autônoma, independente do governo, e a nossa instituição, cuja autoridade trabalha sobre a questão da inconstitucionalidade, discordou do argumento do governo e votou a favor da constitucionalidade do projeto. Então, desse ponto de vista eu creio que a gente tem que, de fato, derrubar o veto, pois ele contraria a CCJ. Sobre o mérito, e sobre isso eu queria também chamar a atenção, creio que é muito importante porque não se trata, Idenir, de uma discussão geral. É uma discussão muito pontual, muito clara, trata-se da testagem dos trabalhadores dos serviços essenciais. E o líder do governo não tratou do assunto, fez uma fala geral, se pode concordar, se pode discordar. Eu, particularmente discordo, eu não acho que a saúde de Porto Alegre esteja bem, não poderia estar bem numa pandemia. Então creio que inclusive é inapropriado o líder do governo terminar a sua intervenção com uma fala desse tipo, parece algo sem sentido, parece algo de outro mundo dizer que a saúde está bem. Independentemente dos seus argumentos qualquer líder sério tem que dizer que a saúde está muito mal porque nós estamos numa pandemia. Então aqui, qual é o ponto? O Ver. Mauro Pinheiro não se referiu ao projeto. O projeto prevê a testagem dos trabalhadores dos serviços essenciais. Não se teve sequer discussão sobre a universalização da testagem. Digamos que seja certo o número do Ver. Mauro Pinheiro, não vou questionar isso, mas nós temos uma população 15 vezes maior que o número de testes. E a testagem é necessária, é básica para que nós possamos, inclusive, fazer a reabertura com o máximo de segurança, porque a economia está numa crise tremenda. As pessoas logicamente refletem essa crise, há um desespero nos setores econômicos, há um cansaço na questão do isolamento, então, é lógico que haja essa pressão. E a testagem justamente permite que haja essa abertura controlada com capacidade de saber para onde a população vai evoluir em termos de pandemia. E o básico é a testagem nos trabalhadores dos serviços essenciais. Eu quero deixar claro o seguinte: no Postão da Cruzeiro existe a possibilidade de testagem, no PACS da Cruzeiro. No Hospital

Presidente Vargas existem também condições internas técnicas para fazer a testagem, e no HPS também. E mesmo nesses lugares, mesmo no PACS da Cruzeiro, no Presidente Vargas e no HPS, que são três instituições de saúde com condições técnicas para levar adiante as testagens dos seus funcionários, mesmo nesses lugares os funcionários não são testados. E o projeto prevê isso, o projeto prevê a testagem dos trabalhadores nos serviços essenciais. Eu estou citando três instituições de saúde aqui da nossa cidade que têm condições de fazer esses testes e, por orientação do governo, não estão fazendo. Essa proposta que foi aprovada pela Câmara e que agora, infelizmente, foi vetada pelo prefeito, prevê simplesmente isso. E eu acredito que nós devemos derrubar o veto para garantir essas testagens, pois elas, tecnicamente, são viáveis, inclusive com as instituições de saúde podendo aplicar, elas têm essa capacidade interna de aplicar. Por isso é a proposta que eu sustento de derrota do veto. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a V. Exa. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 052/20, com Veto Total, por cedência de tempo do Ver. Ramiro Rosário.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Obrigado, Presidente, quero dizer, em primeiro lugar, que vou tratar do mérito, sim, agora, Ver. Pujol. E em primeiro lugar quero dizer aos vereadores que essa proposta do Ver. Oliboni não segue nenhum critério, ela simplesmente é a vontade de um vereador que acha que deve ser feita assim. A forma que está sendo executada no Município de Porto Alegre é a forma mais técnica e científica possível e que tem sido utilizada no mundo inteiro; não é a vontade de uma pessoa ou de um vereador. Nós estamos fazendo o quê? Todas as pessoas que têm sintomas da doença estão sendo testadas, e todas aquelas pessoas que moram junto com as que tiveram sintomas e testaram positivo também serão testadas. Então, o que se está utilizando são os mesmos critérios, Ver. Robaina, que a Inglaterra, que países que têm um alto índice de aproveitamento da saúde utilizaram durante essa pandemia. Se nós começarmos a testar pessoas que não estão com sintomas, simplesmente porque são dos serviços essenciais, nós estaremos deixando, talvez, de ter uma maior velocidade no atendimento daquelas pessoas que mais importam, que são as que têm sintomas. Se eu testar uma muito quantidade grande, talvez, atrase a capacidade de o sistema de laboratório trazer a informação daquelas pessoas que realmente têm sintomas e que têm probabilidade muito maior de serem testadas positiva. Portanto, nós estamos utilizando os mesmos critérios que a Inglaterra, por exemplo, utiliza. Nós estamos utilizando técnicas científicas que são utilizadas no mundo, naquelas que principais cidades que tiveram resultados. Não é a vontade de A, B ou C, e sim aquilo que foi comprovado cientificamente e é o mais correto. Em segundo lugar, claro que nós não estamos numa melhor situação, nós estamos numa pandemia, estamos num momento de calamidade pública, portanto, nós estamos enfrentando grandes problemas na saúde do Município de Porto Alegre, mas estamos sim enfrentando de uma forma

muito boa, Porto Alegre é exemplo para o mundo no combate ao coronavírus. Os nossos resultados têm sido melhores do que os de muitos municípios, e a nossa capacidade de atendimento tem sido exemplar. Nós já tivemos, do início da pandemia até agora, Ver. Robaina, aumento, de pelo menos, 300 UTIs. Mais de 50% da nossa capacidade de atendimento foi aumentada. Porto Alegre tem feito sim um excelente trabalho. Claro que temos dificuldades como todas as cidades do mundo, como Nova Iorque, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre está enfrentando os problemas, sim, com muita capacidade técnica e com muitas condições. Esse projeto do Ver. Oliboni não contribui, ao contrário, vai criar problemas para a saúde do Município de Porto Alegre. Agora, outra questão, Ver. Robaina, se alguém aqui não é sério, esse alguém é o senhor. O senhor tem que cuidar das palavras que utiliza, dizendo que o líder do governo não é sério; eu sou sério, assumo compromissos e cumpro todos os que assumo; defendo aquilo que acredito que seja o melhor para a cidade. Não fico fazendo demagogia e populismo barato como Vossa Excelência. Portanto, Ver. Robaina, o senhor me respeite quando dirigir a palavra a minha pessoa. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 052/20, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Presidente Reginaldo Pujol. Saudação a todos os colegas vereadores e vereadoras, estimando melhoras ao Ver. João Carlos Nedel. Eu falo em nome dos meus colegas da bancada do PSOL, portanto, em nome do Ver. Roberto Robaina e Ver.^a Karen Santos, encaminhando pelo nosso partido a votação favorável ao projeto e à derrubada do veto. Nós estamos acompanhando de perto essa situação grave de saúde na nossa cidade e, desde o início, muitos vereadores desta Casa Legislativa, têm defendido a questão das testagens em massa. Isso não é novidade, não estamos inventando a roda neste exato momento e sabemos que quanto mais cedo ocorrer o diagnóstico das enfermidades, mais rapidamente podemos fazer o isolamento dos profissionais que estão acometidos pela doença, diminuindo a capacidade de dispersão do vírus, principalmente nos trabalhadores da área de saúde. Como muito bem destacou o Ver. Roberto Robaina, em seu período de discussão, em muitos dos postos de atendimento, muitos dos hospitais, o PACS, o Presidente Vargas, os profissionais não estão recebendo o devido cuidado. Vou citar aqui o caso específico da CGVS – Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, que já deve estar agora com uns 12 casos de infectados, dentro da unidade de trabalho. Doze! Dois confirmados agora, hoje! Isso é extremamente preocupante, porque muitos destes fazem os seus trabalhos na rua, atendendo a população, fazendo fiscalização de estabelecimentos comerciais, e, no momento em que há infecção de um desses profissionais, podem, circulando a cidade, ajudar a dispersar o vírus. Mas infelizmente, não temos o zelo necessário e o cuidado preciso nesse momento grave. O

que está acontecendo no Município de Porto Alegre são ações muito incipientes. Poderíamos ter várias instituições e as tão faladas – tão colocadas num pedestal, digamos assim – parcerias que o Município gosta de fazer com instituições que poderiam estar ocorrendo. Nós temos uma grande quantidade de universidades que estão com as suas aulas suspensas ou prejudicadas e que têm laboratórios de altíssima qualidade que poderiam ser utilizados na testagem ou, pelo menos, na investigação desses casos de Covid no nosso Município. Falta vontade política, falta mão na massa, justamente para combater esse problema, minimizando ainda mais os efeitos da doença na nossa população. Portanto, a nossa bancada vai votar a favor do projeto e pela derrubada do veto do prefeito Nelson Marchezan Júnior. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20, com Veto Total, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo novamente o nosso Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, colegas vereadoras e vereadores. Nós já conhecemos o nosso querido colega Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, sempre que ele entra, vamos dizer assim, em desespero, quando vai perder uma disputa, tenta desconstituir a legalidade ao projeto. Fez assim nos dois outros vetos que votamos hoje, então, não é surpresa. Eu queria dizer ao Ver. Idenir Cecchim e a outros colegas, que o Ver. Mauro é quem está mentindo, e vou mostrar os números. Gostaria que o Ver. Cecchim avalizasse sob o ponto de vista do que vou falar agora. Os números que tenho são de ontem do *site* da transparência da Prefeitura Municipal, portanto, são dados do governo. O que o Mauro faz, é somar os testes da iniciativa privada e os da pública. Os senhores sabem quantos testes a iniciativa privada, os laboratórios e as farmácias fizeram? Foram 87.198. O Mauro disse que teriam feito em torno de 90 mil testes, é mentira! Seriam quase 100 mil testes entre a iniciativa privada e pública, porque a pública, oferecida pelo governo municipal, deve ultrapassar hoje 10, 11 mil testes, somando com os da iniciativa privada, dá um pouco mais de 90 mil. Porque será que o governo não quer fazer a testagem, nem mesmo naqueles cidadãos dos serviços essenciais que apresentam sintomas? Para favorecer a testagem particular? Os senhores sabem quanto custa o teste mais barato? Custa R\$180,00, e o que dá o resultado do RT-PCR: R\$ 300,00. Fica o questionamento aos nobres colegas vereadores: qual é a linha do atual governo? Nós queremos, primeiro, é a vida desse cidadão que está na linha de frente e que tenha, no mínimo, a dignidade de fazer a testagem, e que não aconteça o que aconteceu com o Benedito Saldanha, funcionário público, perdeu a vida em oito dias depois e não teve testagem. Por favor, Mauro, pare de mentir. Não precisa dizer que o vereador fez a tradução do *site* da transferência da Prefeitura. Não vamos desmerecer os mandatos, porque ninguém é bobo, ninguém está aqui como se estivesse entrando ontem, olhem a responsabilidade que nós temos, e olhem o que estão falando os vereadores. Não

confunda quem na verdade quer, sim, lutar pelo direito à vida. E nesse aspecto fico profundamente agradecido pela fala dos colegas vereadores e pela conscientização da necessidade dessa testagem. Por isso eu creio que seja de fundamental importância que o governo a faça imediatamente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 052/20, com Veto Total.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde, Presidente, boa tarde, colegas vereadores, este projeto é importante para a cidade de Porto Alegre. Eu sempre fui um vereador que defende as testagens em massa em Porto Alegre, sempre digo que os países que conseguiram vencer essa questão da pandemia foram aqueles que fizeram o uso da testagem em massa. Eu escuto o líder, Ver. Mauro Pinheiro, dizendo que Porto Alegre é a cidade que mais testa, essa informação não vai ao encontro do que a população nos relata no dia a dia. As pessoas procuram postos de saúde, procuram os serviços de saúde, e as pessoas só são testadas se tiverem vários sintomas do Covid. É impossível acreditarmos que pessoas que vão aos postos de saúde, que pedem para ser testadas dizendo que conviveram com pessoas infectadas pelo Covid, que moram com pessoas idosas, e o posto de saúde não faz a testagem dessa pessoa. Eu votei neste projeto, que eu digo que não é mais um projeto do Ver. Oliboni, eu votei contrariamente a este projeto, mas a Câmara o aprovou. Então, este projeto hoje é, sim, da cidade de Porto Alegre e da Câmara de Vereadores porque foi aprovado pela maioria dos colegas vereadores. E eu votei contrariamente a este projeto na primeira vez que passou pela CCJ, a relatoria do Ver. Cassio, passou por unanimidade este projeto, aprovado pela Câmara. Voltou agora para a CCJ, e eu o peguei como relator, e eu dei pela rejeição do Veto, porque no relatório pedindo para vetar o projeto diz que é um número muito grande financeiramente para o Município de Porto Alegre. O Município recebeu mais de R\$ 140 milhões para a pandemia, e que bom que investiu, e poderia ter investido muito mais. E a testagem hoje vai ser fundamental para que a gente possa voltar a abrir as entidades econômicas, que as pessoas possam ter o seu direito de trabalho, para que as pessoas possam ter consciência e que possam controlar as pessoas do seu vínculo. Toda testagem é extremamente importante, e Porto Alegre deve, sim, investir na testagem em massa, ainda mais nos casos específicos, quando são idosos, pessoas que trabalham diretamente com a saúde. Vai sair barato para o futuro da cidade de Porto Alegre esse projeto do Ver. Oliboni. Então, votarei para derrubar o veto, mas os vereadores do DEM fiquem à vontade, libero a bancada para que votem com o que a consciência dos senhores mandar. Eu votarei pela derrubada do veto. É isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLL nº 052/20, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 24 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 052/20 e rejeitado o Veto Total.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Ver. Oliboni, eu quero que o senhor me diga qual foi a mentira que eu falei em dizer que foram mais de 90 mil pessoas testadas na cidade de Porto Alegre. Eu votei “não”.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu falo por ti, Ver. Oliboni, a mentira que tu falaste, Mauro, é que tu estás usando os dados da iniciativa privada, não os testes feitos pela Prefeitura. Votei “sim” pela derrubada do veto.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Para combater a pandemia com seriedade significa testagem, por isso votei “sim”.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Olha, com todo o respeito e o carinho que eu tenho pelo Ver. Mauro, mas, durante os meses de abril, maio, e até metade de junho, o vírus não havia circulado aqui no Sul ainda, basta ver os números da Secretaria da Saúde, ficaram estáveis todo o tempo, e a Prefeitura se teve 300 leitos de UTI deve ao governo federal e à iniciativa privada, ao Hospital de Clínicas e à iniciativa privada, aos grupos. Por isso votei pela derrubada do veto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0211/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/20, que altera a Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2020. **(SEI 118.00101/2020-14)**

Parecer:

- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores – art. 53, “caput”, c/c art. 82, “caput”, da LOM;

- o Projeto será votado com as Emendas com Parecer pela aprovação, nos termos do art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- para a votação em separado de Emenda com Parecer pela aprovação ou rejeição, será necessário requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa – art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- durante a Ordem do Dia não serão admitidas Emendas (art. 120, § 2º, do Regimento);
- incluído na Ordem do Dia em 10-08-20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLE nº 011/20. (Pausa.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao diretor legislativo, Sr. Luiz Afonso de Melo Peres, que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Onze vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h35min.)

* * * * *